



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 1095, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o Despacho datado de 28 de agosto de 2018, assinado pelos Procuradores de Justiça Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves e Vítor Fernandes Gonçalves, em que solicitam a designação do último como Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada;

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução CSMPDFT n.º 203, de 3 de setembro de 2015, que trata sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 268ª Sessão Ordinária, realizada na data de 14 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça VITOR FERNANDES GONÇALVES como Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, até o dia 12 de março de 2020, data final do mandato dos demais membros desta Câmara.

Art. 2º. Designar a Procuradora de Justiça MARIA ANAIDES DO VALE SIQUEIRA SOUB como 1º Membro Titular da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada, até o dia 12 de março de 2020, data final do mandato dos demais membros desta Câmara.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA